



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI COMPLEMENTAR Nº 300 DE 27 DE novembro DE 2006.
Projeto de Lei Complementar nº 006/2006, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Estabelece os cargos e o número de vagas do Executivo Municipal.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei estabelece o número de vagas do pessoal de Carreira dos Profissionais da Saúde desta Prefeitura Municipal, perfazendo um total de 751 (setecentos e cinquenta e uma) vagas.

Art. 2º Fica instituído como parte integrante da Lei Complementar nº 091 de 22 de dezembro de 2005 os anexos I, II, III, IV, V, com o quadro que limita o número de vagas do Pessoal de Carreira da Prefeitura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as que se confrontarem com a presente Lei, nomeadamente os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 091 de 22 de dezembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de novembro de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
em 27-11-06 yex



2

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS

CARGOS	QUANTIDADE
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	220
TÉCNICO DO SUS	76
ASSISTENTE DO SUS	275
APOIO DE SERVIÇOS DO SUS	171
CARGOS EM EXTINÇÃO	9

4



3

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II

PERFIS PROFISSIONAL E OCUPACIONAL

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	Administrador	4
	Administrador Hospitalar	2
	Assistente Social	7
	Biólogo	4
	Biomédico	4
	Enfermeiro	20
	Enfermeiro UTI	6
	Engenheiro Sanitário	1
	Farmacêutico/Bioquímico	15
	Fisioterapeuta	15
	Fonoaudiólogo	5
	Médico Anestesiologista	3
	Médico Angiologista	1
	Médico Cardiologista	4
	Médico Cirurgião Geral	4
	Médico Cirurgião Pediatra	1
	Médico Cirurgião Plástico	1
	Médico Clínico Geral	8
	Médico Dermatologista	1
	Médico do Trabalho	1
Médico Gastro Enterologista	2	
Médico Geriatra	1	
Médico Infectologista	1	

7



B

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	Médico Intensivista	2
	Médico Nefrologista	2
	Médico Neonatologista	1
	Médico Neurocirurgião	1
	Médico Obstetra/Ginecologista	3
	Médico Oftalmologista	2
	Médico Oncologista	1
	Médico Ortopedista	4
	Médico Otorrinolaringologista	2
	Médico Patologista	1
	Médico Pediatra	3
	Médico Plantonista	30
	Médico Plantonista UTI	6
	Médico Psiquiatra	3
	Médico Radiologista	3
	Médico Urologista	2
	Médico Veterinário	2
	Nutricionista	5
	Odontólogo	25
	Psicólogo	8
Terapeuta Ocupacional	3	

2



5

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III

PERFIS PROFISSIONAL E OCUPACIONAL

TÉCNICO DO SUS

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
TÉCNICO DO SUS	Técnico em Enfermagem	50
	Técnico em Higiene Dental	14
	Técnico em Radiologia	5
	Fiscal da Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	7

7



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO IV

PERFIS PROFISSIONAL E OCUPACIONAL

ASSISTENTE DO SUS

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS
ASSISTENTE DO SUS	Agente de Saúde	155
	Assistente Administrativo	62
	Auxiliar de Cirurgião Dentista	5
	Auxiliar de Enfermagem	52
	Faturista	1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO V

PERFIS PROFISSIONAL E OCUPACIONAL

APOIO DE SERVIÇOS DO SUS

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	
APOIO DE SERVIÇOS DO SUS	Auxiliar de Serviços Gerais	128
	Cozinheiro	6
	Maqueiro	10
	Motorista	12
	Vigia	15

2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VI

CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	VAGAS
Servente (em extinção)	2
Escriturário (em extinção)	3
Chefe de Setor (em extinção)	1
Atendente (em extinção)	3

2